



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 068/2026

Dispõe sobre a concessão de folga de aniversário à Servidora **Marcela Peixoto Silva**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de aniversário à servidora **Marcela Peixoto Silva** no dia **24/04/2026** conforme Resolução nº 481/2013.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 23 de Abril de 2026.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal